

SOUSA DA COSTA, matrícula nº 3157334/1 lotado no Setor de Patrimônio para a Divisão de Transportes.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 026/2017-DGPC/ DIVERSOS de 18 de ABRIL de 2017.

I I- DESIGNAR a servidora **MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO**, mat. **54185815/1**, Diretor de Divisão, para acompanhar a execução como **FISCAL do Contrato n.º 011/2017-PCE/PA**, firmado com a empresa **SOLUÇÃO PLANEAMENTO E COMÉRCIO EIRELI- EPP** , cujo objeto é a aquisição de colchão solteiro, espuma D45, branco, certificada com selo de qualidade Pró-Espuma, para atender as Unidades Policiais da Capital e do Interior da Polícia Civil do Pará e no seu impedimento, a servidora **CRISTIANE DUARTE ANDRADE**, mat. **54194532/3**, Assistente Administrativo, ambas lotadas na **Diretoria de Administração - DA**, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições;

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) aprovar a prestação dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- h) atestar e encaminharas faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

** O fiscal, a fim de se resguardar, deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis.*

j) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

IV - **DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 201423

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2017-PCE; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ/MF: 00.368.105/0001-06 e Empresa Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda, CNPJ/MF: 53.775.862/0001-52; Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica relativos à manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes dos equipamentos de medição sonora-decibélmetrosbemcomocalibradores,dasmarcasINSTRUTHERM, e modelos DEC-5050 (decibélmetros) e CAL-4000 (calibradores), pertencentes as divisões de Polícia Administrativa (DPA) e especializada em Meio Ambiente (DEMA); Data de Assinatura: 11/07/2017; Valor: R\$-89.500,86; Vigência: 11/07/2017 à 11/07/2018; Inexigibilidade: 02/2017; Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.181.1425.8267.339039.0101Estadual; Contratado: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/ MF:53.775.862/0001-52; Representante Legal da Empresa:

EVAIR MENEZES CAETANO; Endereço: Rua Jorge de Freitas, nº 264-Freguesia do ó-São Paulo-SP-CEP: 02911-060 – São Paulo-SP; Telefone: (11) 2144-2800 Fax (11) 2144-2801;Email: instrutherm@instrutherm.com.br; Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA: Delegado Geral da Polícia Civil do Estado.

Protocolo: 201470

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017-PCE; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ/MF: 00.368.105/0001-06 e empresa Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda, CNPJ/MF: 53.775.862/0001-52; Data de Assinatura: 11/07/2017; Valor: R\$-89.500,86; Justificativa: Prestação de serviços de assistência técnica relativos à manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes dos equipamentos de medição sonora-decibélmetros bem como calibradores, das marcas INSTRUTHERM, e modelos DEC-5050 (decibélmetros) e CAL-4000 (calibradores), pertencentes as divisões de Polícia Administrativa (DPA) e especializada em Meio Ambiente (DEMA). Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso: 06.181.1425.8267.339039.0101 Estadual; Contratado: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA,CNPJ/MF: 53.775.862/0001-52; Representante Legal da Empresa: EVAIR MENEZES CAETANO; Endereço: Rua Jorge de Freitas, nº 264-Freguesia do ó-São Paulo-SP-CEP: 02911-060 – São Paulo-SP; Telefone: (11) 2144-2800 Fax (11) 2144-2801; Email: instrutherm@instrutherm.com.br; Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA: Delegado Geral da Polícia Civil do Estado.

Protocolo: 201459

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº. 2017/231710
PREGÃO Nº. 017/2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 017/2017, cujo objeto era Aquisição, Item/Lote, de Alvos Central, Adesivo Sobreposições para Alvo, Coldre Tático de Perna para Pistola .40, Cinto Tático e Óculos de Segurança, para atendimento da Academia da Polícia Civil do Pará/ACADEPOL, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, às empresas abaixo especificadas:

ITEM 001: MNX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA - EPP;
CNPJ. 13.410.297/0001-05;
End: Rua Clara Camarão, 80 A, bairro Chora Menino, município de São Paulo/SP;
Tel. (11) 2831-5343;
CEP: 02.466-000 E-mail: mnx@mnxetiquetas.com.br
Item 01 – R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
ITEM 002: MNX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA - EPP;
CNPJ. 13.410.297/0001-05;
End: Rua Clara Camarão, 80 A, bairro Chora Menino, município de São Paulo/SP;
Tel. (11) 2831-5343;
CEP: 02.466-000 E-mail: fmnx@mnxetiquetas.com.br
Item 02 – R\$5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).
ITEM 003: DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME;
CNPJ. 03.466.646/0001-57;
End: Rua Guarujá, Qd. 29, Lt. 05/06, bairro Jardim Ipiranga, município de Aparecida de Goiânia/GO;
Tel. (62) 4018-4540;
CEP: 74.968-140 E-mail: diretoria@doubleseg.com.br
Item 003 – R\$2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).
ITEM 004: DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME;
CNPJ. 03.466.646/0001-57;
End: Rua Guarujá, Qd. 29, Lt. 05/06, bairro Jardim Ipiranga, município de Aparecida de Goiânia/GO;
Tel. (62) 4018-4540;
CEP: 74.968-140 E-mail: diretoria@doubleseg.com.br
Item 004 – R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais).
ITEM 005: FRACASSADO.
ITEM 006: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME;

CNPJ. 11.235.712/0001-06;
End: ROD. Augusto Montenegro, Conj. Maguari, Al. 07, nº. 49, Icoaraci, município de Belém/PA;
Tel. (91) 3278-7254/3248-2571;
CEP: 66.823-067 E-mail: lancenorte@lancenorte.com.
Item 006 – R\$249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Belém, 11 de julho de 2017
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 201476

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 027/2017- PCE/ PMAF/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Paá, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA, CNPJ nº 83.211.375/0001-28. OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Abel Figueiredo/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017. ORDENADOR: Rilmar Firmino de Sousa-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Hildefonso Abreu Araújo-Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA. INTERVENIENTE: Jeannot Jansen Da Silva Filho-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e Avenida Alacid Nunes, nº 79, Bairro Centro, CEP: 68.527.000, Abel Figueiredo/PA.

Protocolo: 201545

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 028/2017- PCE/ PMJ/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Paá, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ nº 10.221.745/0001-34. OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Jacareacanga/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017. ORDENADOR: Rilmar Firmino de Sousa-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Raimundo Batista Santiago-Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA. INTERVENIENTE: Jeannot Jansen Da Silva Filho-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 034, Bairro Centro, CEP: 68.195.000, Jacareacanga/PA.

Protocolo: 201547

DIÁRIA

PORTARIA Nº 830/2017- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JUNHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017273919, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 30/06 a 03/07/2017;
1 . ADM - NELSON ANTONIO TORRES - MAT: 55590316
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 201469

PORTARIA Nº 831/2017- DGPC/OD/DRF DE 3 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/279991, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar